

➤ CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE

Uasg: 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Inexigibilidade de Licitação N° 7/2023

Objeto: Objeto: Inscrições de servidores públicos no curso online "EFD-Reinf e DCTFWeb e eventos da Série R-4000: R4010, R-4020 e R-4040".

N° do processo: 59336001818202303

Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 25 , Inciso II da Lei n 8.666 de 21 /06/1993.

Justificativa: Justificativa: Adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de escrituração fiscal digital

Data da declaração de dispensa: 06/06/2023

Responsável pela declaração de dispensa: BRUNO VALENCA GUEDES

Cargo: Coordenador - Geral de Orçamento, Licitações e Finanças

Valor estimado: 2.580,00

[Início](#)

[Voltar](#)

[Itens](#)



 CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE

Uasg: 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Modalidade: 07 - Inexigibilidade de Licitação

Número da Licitação: 7/2023 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 37.165.052/0001-28

Razão Social/Nome: GD TREINAMENTOS LTDA

Item da Licitação: 00001 **Cod. do Serviço:** 14729

Identificação Serviço: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Detalhada do Serviço: 001TREINAMENTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INSCRIÇÃO PEDIDO NÚMERO 119

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 1.290,00

Valor Total: 1.290,00

[Início](#) [Voltar](#)

 CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE

Uasg: 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Modalidade: 07 - Inexigibilidade de Licitação

Número da Licitação: 7/2023 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 37.165.052/0001-28

Razão Social/Nome: GD TREINAMENTOS LTDA

Item da Licitação: 00002 **Cod. do Serviço:** 14729

Identificação Serviço: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Detalhada do Serviço: 001TREINAMENTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INSCRIÇÃO PEDIDO NÚMERO 117

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 1.290,00

Valor Total: 1.290,00

[Início](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

Processo nº 59336.001818/2023-03

Unidade Gestora: 533014

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças, Bruno Valença Guedes, **RECONHECE** a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 26, caput, fundamentada no inciso II do art. 25 combinado com inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico (SEI 0490036).

1.2. **Do Objeto:** Inscrições dos servidores Diego de Queiroz Carvalho e Wilson de Oliveira Sobrinho Filho no curso online "EFD-Reinf e DCTFWeb e eventos da Série R-4000: R4010, R-4020 e R-4040".

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. A Escrituração Fiscal Digital cria novas obrigações dos órgãos públicos perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e existe um cronograma para as instituições começarem a fazer esses registros no portal e-cac da RFB.

2.2. O curso "EFD-REINF, DCTFWeb, com enfoque nos eventos da série R-4000:R-4010, R-4020 e R-4040" possibilitará aos participantes adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de escrituração fiscal digital.

2.3. Nesse sentido, com a conseqüente necessidade de que os integrantes da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças estejam atualizados com a matéria, torna-se muito importante que haja a devida capacitação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. **Contratada:** GD TREINAMENTOS LTDA

3.3. **CNPJ:** 37.165.052/0001-28

3.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

3.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças **AUTORIZA** a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.689/2012, para a contratação do objeto descrito no item 1.2. deste documento.

4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

5. **DA PUBLICAÇÃO:**

5.0.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso)

Bruno Valença Guedes

[Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças - Portaria nº 3.495, de 7 de dezembro de 2022](#)

[Autoridade competente - Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020](#)

[Ordenador de despesas - Portaria nº 146, de 29 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valença Guedes, Coord. Geral de Orçamento, Licitações e Finanças**, em 06/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0498125** e o código CRC **844E0D3B**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.001818/2023-03

1. Do Setor Requiritante

Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças

2. Do Objeto

Autorizar as inscrições das seguintes servidoras no curso: "EFD-REINF e DCTFWEB Aplicado a Administração Pública"

Nome Completo:	Wilson de Oliveira Sobrinho Filho	Matrícula:	2136947
Cargo:	Contador		
Possui função gerencial?	não	Se sim, qual?	
Lotação:	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	CPF:	066.511.064-22
Telefones	81 9.9637-4041	E-mail:	wilson.filho@sudene.gov.br

Nome Completo:	Diego de Queiroz Carvalho	Matrícula:	2136796
Cargo:	Contador		
Possui função gerencial?	não	Se sim, qual?	
Lotação:	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	CPF:	094.561.924-31
Telefones	(81) 2102 - 2184	E-mail:	diego.carvalho@sudene.gov.br

3. Da Justificativa

A Escrituração Fiscal Digital cria novas obrigações dos órgãos públicos perante a Receita Federal do Brasil(RFB) e existe um cronograma para as instituições começarem a fazer esses registros no portal e-cac da RFB.

O curso " EFD-REINF, DCTFWeb, com enfoque nos eventos da série R-4000:R-4010, R-4020 e R-4040" possibilitará aos participantes adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de escrituração fiscal digital.

Nesse sentido, com a conseqüente necessidade de que os integrantes da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças estejam atualizados com a matéria, torna-se muito importante que haja a devida capacitação.

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

Propiciar correto entendimento da EFD-REINF e DCTFweb, capacitar e orientar os partícipes possibilitando a aplicação das novas obrigações dos órgãos públicos com a RFB.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Cabe salientar não encontramos cursos sobre o tema oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. A sugestão desse curso foi feita pelo MiDR(0489170)

6. Da Programação do Evento.

O evento será realizado presencial em Belo Horizonte nos dias 19 e 20de junho/2023.

Carga horária: 24 horas

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento referente às inscrições seria de R\$1.290,00 (um mil e novecentos reais) por participante.

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

É notória a apresentação do Professor Gilvan Dantas formou-se em Ciências Contábeis pela UNIDF após se apaixonar por contabilidade quando ainda era técnico em contabilidade. Ao passar no concurso de Auditor Federal de Finanças da Secretaria do Tesouro Nacional, percebeu que tinha uma missão, ajudar a resolver os grandes desafio que a contabilidade pública atravessava. Foi neste período que se especializou em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas. Nesta caminhada passou por várias funções estratégicas, chegando a ser o primeiro Subsecretário de Contabilidade Pública da STN no período de 2010 a 2015. Foi também o Contador Geral da União no período de 2008 a 2010, Contador Geral do Ministério da Fazenda no período de 2017 a 2018 e atualmente é o Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia. No cumprimento de sua missão, liderou o processo de modernização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público na função de Subsecretário de Contabilidade Pública da STN conduzindo a elaboração e implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP . Gilvan Dantas é coautor do Livro Entendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, editado e publicado pela Editora Gestão Pública. Paralelamente a tudo isso, foi professor de centenas de cursos nos últimos 15 anos. Atualmente seu maior entusiasmo profissional é a Gilvan Dantas EaD, a plataforma que pretende revolucionar a contabilidade e a gestão pública.

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: GD Treinamentos LTDA

Endereço: SBN Q 1, Edifício Palácio da Agricultura 17º andar, Bloco F, Quadra 01, Norte 70- Asa Norte, Brasília-DF, 70040-908

CNPJ: 24.091.611/0001-50

Nota de empenho de verão ser emitidas contendo os seguintes dados

O envio do empenho deverá ser feito até 05 dias antes do evento pelo e-mail: comercial@gilvandantasead.com.br. No caso de algum motivo que impeça o envio até a data limite, roga-se entrar em contato por telefone.

10. Da Justificativa do Preço (art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93)

O preço é o praticado disponível no site oficial do evento podendo ser confirmado a qualquer tempo (<https://www.gilvandantasead.com.br/cursos/ver/curso-online-efd-reinf-dctfweb-sped-e-social-para-administracao-publica-enfoque-normativo-e-pratico>).

11. Da Forma de Contratação

A inviabilidade de competição legitima a contratação direta via inexigibilidade.

12. Obrigações dos servidores/alunos

O servidor participante do curso se compromete a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado, ficando, também, ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº 176/2019.

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Sobrinho Filho, Contador**, em 16/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490036** e o código CRC **3F9AC29B**.